



Ofício nº : 535/2025/GC/GAM

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**JAMIS SILVA BOLANDIN**

Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT

São José dos Quatro Marcos/MT

**ASSUNTO : Contas Anuais de Governo Municipal n.º 185.022-9/2024**

Senhor Prefeito,

Com fundamento nos arts. 96, VI, 104, *caput*; 113; 114 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT), c/c arts. 30, § 1º e 31 da Lei Complementar Estadual n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), **CITO-LHE** para tomar conhecimento do Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup>, cuja cópia segue anexa, acompanhada da Informação do Supervisor<sup>2</sup> e do despacho do Secretário<sup>3</sup> , e, caso queira, apresentar defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos das Contas Anuais de Governo Municipal de São José dos Quatro Marcos, referente ao exercício de 2024.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste Ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no art. 76 do RITCE/MT.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou presencialmente, no setor de Protocolo do TCE/MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste Ofício e do citado processo.

<sup>1</sup> Doc. 634632/2025.

<sup>2</sup> Doc. 634633/2025.

<sup>3</sup> Doc. 634634/2025.





Ressalta-se que o **não** atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento do referido processo com a aplicação dos efeitos da **revelia**, nos termos do art. 105 do RITCE/MT.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que o RITCE/MT e o CPCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo ([https://www.tce.mt.gov.br/processos#/](http://www.tce.mt.gov.br/processos#/)).

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>4</sup>

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

Relator

<sup>4</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

